



PARECER CME Nº 031/2021

Aprova a Proposta Político-Pedagógica e Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação (CME) recebeu da Secretaria Municipal de Educação (SMED) a Proposta Político-Pedagógica e o Regimento Escolar para vigorar a partir do ano 2020 à 2025, da **EMEI Nossa Senhora de Fátima** para análise e aprovação.

ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise dos documentos foi realizada com base na **Resolução CME nº 016/2012**, substituída pela **Resolução CME nº 028/2020**, que estabelece normas para o Cadastro, Credenciamento e Autorização de escolas de Educação Infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino, bem como para a oferta dessa etapa da Educação Básica no município; na **Resolução CME nº 025/2019**, que institui as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil (pré-escola), altera as do Ensino Fundamental, orienta adequações à Base Nacional Comum Curricular para a Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências; na **Resolução CME nº 019/2013**, que regulamenta a Educação Especial na perspectiva da Escola Inclusiva, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidade Educação de Jovens e Adultos do Município de Cachoeirinha; na **Resolução CME nº 020/2013**, que estabelece normas complementares para a oferta de Educação Infantil Pré-Escola, no Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha de acordo com a Lei Federal nº 12.796/2013; na **Resolução CNE/CP nº 2/2017**, que institui e orienta a implantação da BNCC ao longo das etapas da Educação Básica.

Das três vias originais homologadas digitalmente com assinatura digital da Presidenta do CME, da Proposta Político-Pedagógica e Regimento Escolar, uma via original ficará guardada digitalmente no CME, uma na SMED e outra na Escola. Serão enviadas ainda digitalmente, uma cópia deste Parecer.

Participaram da análise deste processo as conselheira: Nara Maria da Silva Piasentin; Rosimeri Bristot; as assessoras do CME: Elisana Dias da Silva e Neleane da Silva; as representantes da EMEI Nossa Senhora de Fátima: Anataja Minks Ramires (Diretora), Adriana Sarmento Ceolin (Vice-Diretora), Daysi Roseane Costa da Silva (Articuladora Pedagógica).

Face ao exposto, a Comissão **APROVOU** a Proposta Político-Pedagógica e Regimento Escolar, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

Cachoeirinha, 22 de novembro de 2021